



**Estado de Mato Grosso**

**Prefeitura Municipal de Juína**

LEI 455/97

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 047/85, em seu artigo 16, para "RUA EDSON CARLOS MARTINS"

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - Por força da presente Lei o Artigo 16, da Lei Municipal n. 047 de 19 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Fica a Rua K-2 do módulo II denominada "RUA EDSON CARLOS MARTINS".

Art.2o -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 01 de julho de 1997.

*Saguas Moraes Sousa*  
Saguas Moraes Sousa  
Prefeito Municipal